



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº CM-068/2021**

*Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento em lote localizado na Rua Almirante Barroso, no Bairro Catalão, neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica descaracterizada de sua classificação como ZR2 (Zona Residencial Dois), o lote 127, quadra 24, zona 12, localizado na Rua Almirante Barroso, no Bairro Catalão, passando à condição de ZR1 (Zona Residencial Um), nos termos da Lei nº 2.418, de 18 de novembro de 1988.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA  
CIDADANIA  
LÍDER DO GOVERNO



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que coloco sob a análise de nossos pares tem o intuito de contribuir com o desenvolvimento social e econômico de nossa cidade de Divinópolis. Trata-se de uma mudança de zoneamento em um lote da Rua Almirante Barroso, no Bairro Catalão, que ainda não é ZR1, mesmo tendo esta condição em apenas 20 metros do referido imóvel. Desta forma, estamos propondo a alteração de Zona Residencial 2 para Zona Residencial 1, com objetivo de contribuir com o desenvolvimento imobiliário na região, pois já existe um projeto pronto de construção de um prédio no referido local. Lembro que estamos apenas mudando o nível de zoneamento dentro de um mesmo segmento, que é o residencial, e com a construção de mais imóveis no local representará mais impostos gerados e arrecadados para o município, vide que teremos a possibilidade de mais pessoas morando na localidade, desenvolvendo-a. Desta forma, conto com os votos dos vereadores na aprovação do projeto.

Divinópolis, 13 de abril de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA  
CIDADANIA  
LÍDER DO GOVERNO